



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 23 de março de 2020

Edição 1.382 - Ano XV - Semanal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 065 DE 23 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve revogar a Portaria 057/2020 de 16 de março de 2020 que concedeu três diárias para a servidora Simone Godoi Santana Basso à Cidade de Foz do Iguaçu/PR, em razão da suspensão do curso conforme o ofício de Nº 065/2020 do Presidente da ACTOP referente à pandemia COVID-19.

Após confirmação da nova data marcada do curso, será publicada nova diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 23 de março de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 066 DE 23 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve revogar a Portaria 058/2020 de 16 de março de 2020 que concedeu três diárias para a servidora Valdinéia Ferreira dos Santos Pinheiro à Cidade de Foz do Iguaçu/PR, em razão da suspensão do curso conforme o ofício de Nº 065/2020 do Presidente da ACTOP referente à pandemia COVID-19.

Após confirmação da nova data marcada do curso, será publicada nova diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 23 de março de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito



**ANEXOS**

<p><b>ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b></p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90                  RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643                  C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	Folha: 1/2
--	------------

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

<p><b>OBJETO DA LICITAÇÃO:</b> contratação da empresa ANDREIA DA SILVA CONFORTE DOCES, inscrita no CNPJ: 31.121.516/0001-18, para aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais em comemoração a Páscoa, com o valor total de R\$ 6,990,00 (Seis Mil Novecentos e Noventa Reais), conforme C.I Nº 0216/2020 da secretaria de Administração e C.I 098/2020 e Termo de Referência da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes</p>	
<p><b>Processo Adm. nº:</b> 34/2020  <b>Forma de Julgamento:</b> Menor Preço por Item  <b>Forma Pgto. / Reajuste:</b>  <b>Prazo Entrega/Exec.:</b> 15  <b>Local de Entrega:</b> Secretaria Mun. de Educação e Cultura - Rua Izaltino José Silvestre, 616  <b>Urgência:</b>  <b>Vigência:</b> 30  <b>Observações:</b></p>	<p><b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços</p>
<p><b>Convidados:</b></p>	

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
100	07.01.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.15.00.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
<b>Total previsto:</b>				0,01

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1260,000	Un	Chocolate ao leite: ovo de páscoa composto de chocolate ao leite em formato de ovo de páscoa, composto de açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificante, lecitina de soja, poliglicerol e aromatizante, não permitido o uso de gordura hidrogenada, sabor e odor característico de chocolate ao leite, embalados individualmente em papel aluminizado envoltórios em papel alumínio com fita de amarração do ovo envoltório, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade, a unidade deve pesar 100 gramas, validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Não contem glúten (001-01-0415)	5,5000	6.930,00
2	6,000	Un	Chocolate sem lactose: ovo de páscoa composto de chocolate SEM LACTOSE, maltodextrina, massa de cacau, manteiga de cacau, emulsificante lecitina de soja ésteres de ácido ricinoleico interesterificado com poliglicerol e aromatizante. Embalados individualmente com envoltórios em papel alumínio com	10,0000	60,00

Tamarana, 20 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
 PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA  
 Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			fitas de amarração do ovo envoltório, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade, a unidade deve pesar 100 gramas, validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Não contém glúten. Soja livre de transgênicos (001-01-0416)		
<b>Total Geral —&gt;</b>				15,5000	6.990,00

Tamarana, 20 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação



## RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa ANDREIA DA SILVA CONFORTE DOCES, inscrita no CNPJ: 31.121.516/0001-18, para aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais em comemoração a Páscoa, com o valor total de R\$ 6.990,00 (Seis Mil Novecentos e Noventa Reais), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 23 de Março de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal

---

---

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)